



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. Afixando-se
no Mural dos Atos Oficiais

19/12/2017

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 073/2017, de 19 de dezembro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea d, do Inciso I; e o Inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria n.º 063/2017, de 17 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 545/2017 – DICONTE, de 18 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Emerson Fábio da Silva Araújo** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação dos serviços referentes à Solicitação de Serviço – N.º 260/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados relativos à Manutenção Predial, com fornecimento de insumos para os Campi da UFERSA em Angicos/RN, Caraúbas/RN, Pau dos Ferros/RN e Mossoró/RN.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração

